

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO**

PROCESSO SELETIVO 2026 - Vigência: 2026 a 2027

07 vagas para pesquisadores voluntários

Área: Direito Empresarial

Coordenação: Profa. Dra. Caroline Pinheiro

O Grupo de Pesquisa **Empresa, Desenvolvimento e Responsabilidade – EDResp**, torna público o processo seletivo para preenchimento de **7 (sete) vagas** de pesquisadores voluntários e criação de cadastro de reserva (7 vagas).

I. OBJETIVOS DO TRABALHO DOS PESQUISADORES

Auxiliar na revisão e aprimoramento dos fichamentos dos textos trabalhados no Grupo de Pesquisa (Empresa, Desenvolvimento e Responsabilidade – EDResp); auxiliar na organização do Grupo e na divulgação dos trabalhos com criação de conteúdo semanal para as redes sociais; produção de textos acadêmicos; e mapeamento de possíveis participações do EDResp em eventos, congressos, fóruns e outros relacionados com a temática desenvolvida.

II. DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que atenderem **cumulativamente** aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) entre 5º e 10º semestre dos cursos de graduação em Administração, Ciência da Computação, Direito ou Economia **ou** matriculado(a) em Curso de Pós-graduação em Direito ou Ciências Sociais;
- b) Ter cursado ou estar cursando a disciplina Teoria Jurídica da Empresa, no caso de estudantes matriculados no curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, ou disciplina equivalente a Empresarial I, no caso de estudantes matriculados no curso de Direito em outras instituições;
- c) Ter disponibilidade para atuação no projeto pelo prazo de **1 (um) ano**, bem como para apresentações de resultados e nas atividades do Grupo de Pesquisa;
- d) Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais**;
- e) Ter disponibilidade de participar das reuniões do Grupo de Pesquisa às segundas-feiras, 19h, nas seguintes datas: 09/03/2026; 06/04/2026; 04/05/2026; 08/06/2026; 06/07/2026; 03/08/2026; 14/09/2026; 05/10/2026; 09/11/2026; e 07/12/2026, as quais são passíveis de reagendamento prévio, caso necessário;
- f) A continuidade do vínculo do(a) pesquisador(a) ao EDRESP estará condicionada à assiduidade em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões do Grupo de Pesquisa, bem como à realização das demais atividades desenvolvidas pelo Grupo;

III. DAS VAGAS

- a) O presente edital destina-se ao preenchimento de **7 (sete)** vagas, ficando estabelecida a seguinte distribuição:
 - **04 (quatro) vagas reservadas prioritariamente a candidatos(as) regularmente matriculados(as) na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**, em quaisquer de seus *campi*, desde que atendidos os requisitos previstos neste Edital;
 - **03 (três) vagas destinadas a candidatos(as) vinculados(as) a outras instituições**, igualmente condicionadas ao cumprimento dos critérios de seleção;
- b) Poderá se aprovado um número menor de candidatos(as) do que o previsto no item “a”;

- c) Caso o número de aprovados seja maior que o número de vagas, haverá formação de cadastro de reserva (**7 vagas**).
- d) Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas a candidatos(as) da UFJF por insuficiência de inscritos(as) ou por inabilitação no processo seletivo, **as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre os(as) candidatos(as) de outras instituições**, respeitada a ordem de classificação geral;
- e) Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas a candidatos(as) de outras instituições por insuficiência de inscritos(as) ou por inabilitação no processo seletivo, **as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre os(as) candidatos(as) da UFJF**, respeitada a ordem de classificação geral.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1º Etapa | classificatória: Carta motivacional e Histórico Acadêmico / Currículo Lattes - **15/01/2026 a 25/01/2026**.

O(a) candidato(a) deverá preencher o seguinte formulário: [Seleção EDResp 2026](#), **até o dia 25/01/2026, às 23h59**, ocasião em que deverá anexar os seguintes documentos:

- **Carta de motivação, de até 2 (duas) páginas** explicando (i) o interesse na área empresarial; (ii) razões para participar do EDResp; (iii) indicação das atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas; (iv) se tem disponibilidade de realizar as atividades pelo prazo de um ano, além do que for necessário para produzir resultados.

- **Histórico acadêmico** - para candidatos(as) da Graduação;

- **Curriculum Lattes atualizado** - para candidatos(as) da Pós-graduação.

Pontuação: 100 pontos.

- Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver, **no mínimo, 60 pontos**.

2º Etapa | classificatória: Conteúdo de mídia social e elaboração de vídeo - 29/01/2026 a 04/02/2026

- **Elaboração de conteúdo de mídia social (postagem)**, que se relacione com um dos seguintes temas:

1. Governança em Inteligência Artificial;
2. *Compliance*;
3. Insolvência;
4. ESG - *Environmental, social and governance*;
5. Direito Societário;
6. Mercado de Capitais.

O conteúdo poderá ser elaborado em formato carrossel de até 2 (duas) páginas, contabilizando a capa da publicação. O conteúdo deve seguir a identidade visual ([IDENTIDADE VISUAL EDRESP.pdf](#)) do EDResp, sob pena de eliminação do(a) candidato(a).

- **Elaboração de vídeo de até 5 (cinco) minutos**, no qual o(a) candidato(a) deve apresentar o tema escolhido para a mídia social.

O vídeo e o conteúdo produzidos deverão ser enviados para o email edrespcompliance@gmail.com **até às 23h59 do dia 04/02/2026**.

Pontuação: 100 pontos.

- Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver, **no mínimo, 60 pontos**.

3º Etapa | classificatória: Entrevista - 10/02/2026

A entrevista dos aprovados para a 3^a etapa será no dia **10/02/2026**, em horário a ser informado previamente por e-mail aos(as) candidatos(as), em formato

online, como etapa final da seleção.

Pontuação: 100 pontos.

- Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver, **no mínimo, 60 pontos.**

- **Resultado Final:** A ordem de classificação observará a maior nota (média aritmética) obtida pela pontuação das etapas 1, 2 e 3.

CRONOGRAMA

| Etapa | Período | Resultado |
|----------------------|-------------------------|------------|
| 1 ^a Etapa | 15/01/2026 a 25/01/2026 | 28/01/2026 |
| 2 ^a Etapa | 29/01/2026 a 04/02/2026 | 09/02/2026 |
| 3 ^a Etapa | 10/02/2026 | 12/02/2026 |

- **RESULTADO FINAL:** divulgação por e-mail aos candidatos participantes da 3^a Etapa e redes sociais do EDResp no dia **12/02/2026**.

Em caso de eventual dúvida, envie um e-mail para edrespcompliance@gmail.com.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2026.



Profª Drª Caroline da Rosa Pinheiro

Coordenadora do Grupo de Pesquisa EDResp

Professora Adjunta de Direito Empresarial da UFJF